

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO09/2024 SANTA LUZIA
De: Luciano de Paula Assis <lucianoassis@santaluzia.mg.gov.br>
Data: 11/03/2024, 14:49
Para: Licitação <licitacao2@lifenuutri.com.br>

Prezados,

Conforme positivado no ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA) do edital em comento:

Página 69 do documento supracitado.

11. Qualificação Técnica

11.1.2.1 Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, exigência do art. 2º da Lei Federal 6.360/76, art. 2º do Decreto Federal 79.094/77, art. 7º, inciso VI da Lei Federal 9.782/99 e Portaria Federal 2.814/98. **Quando for o caso.**

11.1.2.2 **Alvará Sanitário ou Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, conforme o caso.

Atenciosamente,
Luciano de Paula Assis
Pregoeiro
Gerência de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 11/03/2024 14:31, Licitação escreveu:

Boa tarde Prezados,

Segue em anexo nosso pedido de esclarecimento referente ao pregão 09/2024, previsto para o dia 22/03.

Atenciosamente,



Viviane Torquetti

Analista de Licitação

(35) 3422-3238

(35) 9 9937-5676



O conteúdo deste e-mail é sigiloso e confidencial, protegido pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n 13.709/18, destinado exclusivamente

ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.